**Emenda Impositiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 095/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI** faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 055 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

**Art. 1º -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:
**Unidade: 1301 – Manutenção do MAC.**
- Cirurgias eletivas.
Valor da dotação: R$ 64.000,00.
**Dotação reduzida**:
(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 2º -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:
**Unidade: 1301 – Pronto Socorro.**
- Equipamentos e Materiais Permanentes.
Valor da dotação: R$ 64.171,00.
**Dotação reduzida**:
(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 3º -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:
**Unidade: 1040** – **Festa da Padroeira.**
- Subvenções
Valor da dotação: R$ 30.000,00.
**Dotação reduzida**:
(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 4º -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1601** – **Associação Evangélica de Pastores de Ipameri - ASSEPI.**

- Subvenções.

Valor da dotação: R$ 5.000,00.

**Dotação reduzida**:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 5º -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 2101 – Manutenção do Programa Bombeiro Mirim – PROEBOM.**

- Material de Consumo.

Valor da dotação: R$ 5.000,00.

**Dotação reduzida**:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 6º -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1601 – Ação Social Diocesana.**

- Subvenções

Valor da dotação: R$ 8.171,00.

**Dotação reduzida**:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 7ª -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1045** – **Novo Horizonte FC.**

- Subvenção

Valor da dotação: R$ 20.000,00.

**Dotação reduzida**:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 8º -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1040 – Festival de Literatura no Cerrado - FLIC.**

- Subvenção

Valor da dotação: R$ 10.000,00.

**Dotação reduzida**:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 9º -** Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1043 – Programa Cinturão da Moda.**

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R$ 50.000,00.

**Dotação reduzida**:

(1099 99 20240208 999999 (100)).

**Art. 11 -** A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R$ 128.171,00
Emendas Diversas: R$ 128.171,00
Total Geral: R$ 256.342,00.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

**Lúcia Lopes**
Vereadora